



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 009/2026

D a t a: 12 de janeiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor EDSON JOSÉ ITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2026000008,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor EDSON JOSÉ ITO, matrícula nº 1130, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. X.878.50X-X SSP/PR e CPF n. XXX.731.93X-XX, **no período compreendido entre 03 à 13 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 06 de maio de 2024 a 05 maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário AMP, edição 3446 de 13.01.2026 - pg. 92

entre 26 à 30 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:FCB19E45

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 009/2026**

P O R T A R I A N° 009/2026

D a t a: 12 de janeiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor EDSON JOSÉ ITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2026000008,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor EDSON JOSÉ ITO, matrícula nº 1130, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. X.878.50X-X SSP/PR e CPF n. XXX.731.93X-XX, **no período compreendido entre 03 à 13 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 06 de maio de 2024 a 05 maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:F4AB3FA1

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 007/2026**

P O R T A R I A N° 007/2026

D a t a: 12 janeiro de 2026

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora, no memorando nº 2026000013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.XXX.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.XXX-20, no **período compreendido entre 13 a 21 de janeiro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:8C9AE8FC

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 01/2025 E AO CONTRATO N°. 02/2025 ID TCE
18/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 01/2025 E AO CONTRATO N°. 02/2025 ID TCE 18/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 02/2025 CELEBRADO ENTRE O CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA E A EMPRESA
19.068.043 CLAUDIA BOFF SOARES, CNPJ
19.068.043/0001-37.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o registro da dotação orçamentária que suportará as despesas decorrentes da ata de registro de preços e do contrato administrativo em referência, para o exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto, valor, prazo de vigência ou demais condições pactuadas.

2 - Da Dotação Orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes à execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2026:

Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2001

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.1600 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

3 – Da fundamentação

O presente apostilamento é realizado com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme manifestação da Contabilidade, a qual atesta a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa no exercício de 2026.

4 - Das Demais Cláusulas

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento

Guaíra, 12 de janeiro de 2026

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:

Edson Jose Ito

Código Identificador:7C7EC8FB